
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 28/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 15.151,33€ (Quinze mil cento e cinquenta e um euros e trinta e três cêntimos), destinada a compartilhar o apoio logístico e de funcionamento ao CLIT, referente ao mês de julho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

19 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.